



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

<b>Ata - Comissão Permanente</b>		
<b>Legislação e Justiça</b>		
<b>Reunião:</b> 30ª Ordinária	<b>Sessão legislativa:</b> 1ª	<b>Legislatura:</b> 19ª
<b>Data:</b> 14/9/21		
<b>Horário de início:</b> 13h40min	<b>Horário de encerramento:</b> 14h8min	
<b>Local:</b> Plenário Camil Caram		
<b>Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara</b>		

### ABERTURA

Sob a presidência do vereador Gabriel, com a presença da vereadora Fernanda Pereira Altoé e dos vereadores Irlan Melo, Jorge Santos e Reinaldo Gomes Preto Sacolão, todos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

O presidente registrou a presença remota da vereadora Marcela Trópia, suplente da vereadora Fernanda Pereira Altoé, e do vereador Nikolas Ferreira, suplente do vereador Gabriel.

### ORDEM DOS TRABALHOS

#### COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação das atas das 28ª e 29ª reuniões ordinárias, realizadas, respectivamente, em 24 e 31/8/21.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Após aprovação, por unanimidade, da inversão da ORDEM DOS TRABALHOS, passou-se:

EM PRIMEIRO TURNO: 6) Projeto de Lei nº 174/21 - "Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga da Saúde da Mulher", e dá outras providências".



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Autoria: vereadora Nely Aquino, vereadores Álvaro Damião e Dr. Célio Frois, vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Flávia Borja, vereadores Gabriel, Irlan Melo, Jorge Santos, Marcos Crispim, vereadora Marilda Portela e vereador Wanderley Porto.

O presidente transferiu a presidência para o vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda(s).

Registre-se que a vereadora Fernanda Pereira Altoé e os vereadores Gabriel, Irlan Melo e Jorge Santos estavam impedidos de votar, por serem autores do projeto de lei.

O vereador Gabriel reassumiu a presidência.

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 87/21- “Institui o Índice de Educação Inclusiva (IMEI), no sistema municipal de ensino”. Autoria: vereadora Professora Marli.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8; pela inconstitucionalidade da Emenda nº 5; pela legalidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7; pela ilegalidade da Emenda nº 8 e pela regimentalidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8.

2) Projeto de Lei nº 114/21 - “Dispõe sobre medidas de transparência a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas e dá outras providências”. Autoria: vereadora Marcela Trópia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Marcela Trópia discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 a 9.

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 148/21 - “Estabelece vaga(s) exclusiva(s) para gestante e pessoa acompanhada de criança de colo”. Autoria: vereador Ciro Pereira.

Foi aprovada, por unanimidade, a transferência da apreciação do parecer para a reunião seguinte, conforme solicitação do vereador Irlan Melo.

4) Projeto de Lei nº 168/21 - “Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências”. Autoria: vereador José Ferreira.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

5) Projeto de Lei nº 169/21 - “Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações”. Autoria: vereadores Jorge Santos, Álvaro Damião, Gabriel, Henrique Braga, Marcos Crispim, vereadora Nely Aquino e vereador Wanderley Porto.

O presidente transferiu a presidência para o vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Registre-se que os vereadores Jorge Santos e Gabriel estavam impedidos de votar, por serem autores do projeto de lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

7) Projeto de Lei nº 176/21 - “Acrescenta os incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII ao Art. 3º à Lei 10.604, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem”.  
Autoria: vereadores Marcos Crispim, Álvaro Damião, Gabriel, Henrique Braga, Jorge Santos e Wanderley Porto.

O vereador Irlan Melo solicitou o adiamento da apreciação do parecer, nos termos do art. 76 do Regimento Interno - RI.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perdeu a comunicação remota.

O vereador Gabriel deferiu a solicitação de adiamento da apreciação do parecer e reassumiu a presidência.

8) Projeto de Lei nº 177/21 - “Dispõe sobre a criação de Programa de Provimento de Auxílio Psicoterápico aos alunos e profissionais de educação da rede municipal de ensino de Belo Horizonte quando do retorno às atividades presenciais nas unidades escolares e em função do período de isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus, na forma que menciona”. Autoria: vereador Fernando Luiz.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão recuperou a comunicação remota.

O vereador Gabriel, a vereadora Fernanda Pereira Altoé e o vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão discutiram o projeto de lei.

Aprovado, com voto contrário do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda(s).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

9) Projeto de Lei nº 179/21 - “Altera as Leis nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011, e nº 11.143, de 21 de dezembro de 2018”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 12, de 5/8/21.

O vereador Gabriel discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Gabriel, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade.

10) Projeto de Lei nº 180/21 - “Dispõe sobre os direitos dos estudantes matriculados em instituições do sistema municipal de ensino que integrem delegações participantes de eventos esportivos oficiais”. Autoria: vereador Léo.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

EM REDAÇÃO FINAL: Foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de redação final, de autoria do vereador Gabriel, sobre os seguintes projetos:

11) Projeto de Lei nº 37/21 - “Altera a Lei nº 8616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte”. Autoria: vereador Ciro Pereira.

12) Projeto de Lei nº 119/21 - “Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município, e dá outras providências”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 6, de 6/5/21.

13) Projeto de Lei nº 136/21 - “Dá denominação ao Hospital Público Veterinário de Belo Horizonte”. Autoria: vereador Léo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EM TURNO ÚNICO: 14) Projeto de Lei nº 172/21 - “Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout”. Autoria: vereador Cláudio do Mundo Novo.

O vereador Irlan Melo discutiu o projeto de lei.

Aprovado, com voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé e do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação, com apresentação de emenda(s).

15) Projeto de Lei nº 175/21 - “Institui o Dia dos Hospitais, das Entidades Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos”. Autoria: vereador Cláudio do Mundo Novo.

Aprovado, com voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé e do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação.

O vereador Gabriel disse que, apesar de corroborar com o parecer do relator, não concorda com o mérito do projeto de lei. Explicou que não pode haver a criação de uma profusão de datas comemorativas para que esse instrumento não perca sua motivação.

Registre-se a presença remota do vereador José Ferreira, que não integra esta comissão.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

